**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

## LEI MUNICIPAL N.º 701, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDIMAR CONTE**, Prefeito Municipal de **FORMOSA DO SUL,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante Leilão, os bens e sucatas a seguir descritos, de propriedade do Município de **FORMOSA DO SUL/SC**, no estado em que se encontram, considerados inservíveis para o serviço a que se destinam:

**LOTE 01**: 01 Automóvel **FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX**, ano 2012, modelo 2013, Placas MJE 3216, RENAVAN 479510300, cor vermelha, Álcool/Gasolina, 5P/132 CV, chassi Nº 9BD373175D5010667 (2722).

**LOTE 02**: 01 **ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA CATERPILLAR 3120**, ano 2004. (2147).

**LOTE 03**: 01 **APARELHO AFERIDOR DE PRESSAO UNILEC** (1441).

**LOTE 04**: 01 **AUTOCLAVE STERMAX** (2577).

**LOTE 05**: 01 **COMPRESSOR DE AR C-71** "OLIDEF CZ ( Nebulizador) (1501).

**LOTE 06**: 01 **CONCHA MARCA STAR PAD500.**

**LOTE 07**: 01 **CARCAÇA CAMINHÃO CAÇAMBA.**

**LOTE 08**: **SUCATA DE INFORMÁTICA**: 01 MONITOR LCD 14” CCE MODELO AID (901); 01 ESTABILIZADOR MARCA MIE GB (903); 01 MONITOR 15 POLEGADAS POSITIVO (1195); 01 COMPUTADOR CELERON 1,80 GHZ, 2GB MEMORIA, HD 80, DRIVE DISQUETE E DVD/RW (1211); MONITOR 17 POLEGADAS INFOWAY (1316); 01 IMPRESSORA HP LESERJET 1200 (1337); 01 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO, 2,53 GHZ, 2 GB MEMORIA, HD 160, DRIVE DE DISQUETE E DVD/R (1417); 01 IMPRESSORA SANSUNG SCZ 5635 FN (1660); 01 MONITOR 17 POLEGADAS LG (1664); 01 MICRO COMPUTADOR AMD SEMPRON 3100+1,8GHZ, 1MB DE MEMORIA, HD 160GB, DVD/RW (1665); 01 MONITOR LCD 17 POLEGADAS “AOC”, MODELO 712S (1710); 01 MICRO COMPUTADOR COREL 2 DUO 3.00GHS E8400, 4GB MEMORIA, HD 500 GB, DRIVE DVD/RW E DISQUETE (1713); 01 MICRO COMPUTADOR PENTIUN 4 3.00 GHS, 2GB MEMORIA, HD 80 GB, DRIVE DE DISQUETE E DVD/RW (1846); 01 SWITCH INTELBRAS 26 PORTAS, MODELO SG2620QR (3262); 01 ESTABILIZADOR ADFTRONIK (3069); 01 CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS CORP 8000, 4 TRONCOS, E 24 RAMAIS (2002); 01 DESUMIDIFICADORA DE PAPEL PCA, COR BRANCA (3023) e 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F ( 3064).

**LOTE 09**: **SUCATAS DE MÓVEIS**: 01 CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADA AZUL (1632); 01 TENDA DE 3X6 (1910); 01 ESCRIVANINHA EM MADEIRA COM 4 GAVETAS (3084); 01 BALÇAO EM MADEIRA COM UMA CUBA DE 100 X 090 (1340); 01 ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS (1919); 01 ARMARIO EM AÇO COM 4 GAVETAS (2699); 01 ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS (1786); 01 ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS (1781); 01 ARQUIVO EM AÇO COM 5 GAVETAS (3082); 01 ARMARIO EM MADEIRA 3 PORTAS DE 0,60 X 2,70 (1785) E 01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR PRETA (2906) 01 CADEIRA ESCOLAR (1313), 01 CADEIRA ESCOLAR (11287), 01 CADEIRA ESCOLAR (11432), 01 CADEIRA ESCOLAR (1289), 01 CADEIRA ESCOLAR (1312), 01 CADEIRA ESCOLAR (1280), 01 CADEIRA ESCOLAR (1292), 01 CADEIRA ESCOLAR (1281), 01 CADEIRA MADEIRA (1840) e. 01 CADEIRA MADEIRA (1835).

**LOTE 10**: **SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS**: 01 FRIGOBAR 50 LTS. MBP51 PRATA ZEEX (3348); 01 VENTILADOR DE TETO VENTISOL (3780); 01 VENTILADOR DE TETO VENTISOL (4060); 01 GELADEIRA "PROSDOCIMO" 310 LTS (1510); 01 BEBEDOURO MARCA LATINA (1502); 01 GELADEIRA PROSDOCIMO310 LTS (1751); 01 BEBEDOURO MARCA LATINA FRIO E NATURAL (2904).

**Artigo 2º** - Os preços mínimos de venda de cada lote relacionados no artigo 1º serão fixados pela Comissão de Avaliação, a ser designada pelo Prefeito Municipal, conforme cópia do Laudo de Avaliação, que será anexado a Licitação e que fará parte integrante da presente Lei. Caso não haja licitante interessado, o leiloeiro poderá colher as melhores ofertas que serão analisadas pela Comissão de Avaliação para aprovação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul - SC, em 09 de novembro de 2017.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**